



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.746.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no inciso XVI, do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão:

Sérgio de Souza Barreiros;
Dalva Garcia Vaz;
Luiz Gonzaga Correa Sobrinho;
Maria do Carmo Coura Mascarenhas.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da comissão nomeada no artigo anterior, será substituído, automaticamente, pelos seguintes servidores:

Braz Braga de Menezes;
Rosana Reis Alves Correa;
Jaci Mara dos Santos Lopes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.633/99.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 2000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

008

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.746/00).

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação